



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 056/2024

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS**, que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretária Municipal de Administração, a Senhora **APARECIDA MARIA**, solicita informações sobre quais as medidas o município tem tomado para o recolhimento de animais nas ruas .

- JUSTIFICATIVA -

O atendimento desta indicação deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 14 dias do mês maio do ano de 2024.

JACIELMA DA SILVA SANTOS

- Autora -

Câmara Municipal de Orocó-PE
PROVADO POR UNANIMIDADE
14/05/2024
J. Santos